

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<p>1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS: Contratação de empresa especializada em plantio e manutenção de vasos e flores.</p>
<p>2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO: Portaria/Ordem de Serviço n.º 10 – Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. Servidora: Ashley da Silva Jahn Servidora: Michele Lopes Borges</p>
<p>3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Secretaria do Turismo necessita contratação de empresa especializada para o plantio e manutenção de vasos da espécie Impatiens Walleriana (popularmente conhecida como Maria-sem-vergonha). O objetivo é melhorar a estética e o paisagismo de áreas públicas e espaços turísticos, garantindo um Ambiente mais agradável e harmonioso para visitantes e moradores.</p>
<p>4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO (art. 6º., XXXIII, alínea “d” da Lei no. 14.133/21): A empresa será responsável pela plantação e manutenção das flores. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. As flores popularmente conhecidas como Maria-sem- vergonha, deverão ter tamanho de 25cm de altura, e serem plantadas em vasos de 25 cm. As cores das flores serão variadas e conversadas com a empresa (brancas, rosas e vermelhas), as mesmas deverão ser bem cuidadas com responsabilidade da empresa pelo tempo de vida. Garantir que todas as plantas estejam em condições adequadas de crescimento e desenvolvimento. . Rega regular de acordo com a necessidade da espécie e as condições climáticas. . A dubação e reposição de nutrientes conforme as boas práticas de jardinagem. . Controle fitossanitário para prevenir e combater pragas e doenças. . Substituição de plantas que não se desenvolvam adequadamente ou venham a morrer. . Limpeza dos vasos e área ao redor, mantendo o paisagismo em boas condições.</p>
<p>5 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º., XXXIII, alínea “f” da Lei no. 14.133/21). O Contrato terá a Fiscalização nos termos das normas citadas.</p>
<p>6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO: anexados no processo administrativo.</p>
<p>7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução consiste na contratação de empresa especializada que será responsável pelo fornecimento e plantio das flores em vasos, bem como pela manutenção dessas plantas ao longo de um ano. O trabalho de plantio deverá ser concluído em até 60 dias após o empenho, garantindo o cumprimento do cronograma estabelecido. Durante o período de conservação, a empresa deverá realizar a manutenção das flores, incluindo rega, adubação, controle de pragas e substituição de plantas danificadas. O local a ser executado o serviço será na RS407, nos canteiros central, na jurisdição do Município.</p>
<p>8 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS: A empresa terá que realizar de início o trabalho de plantio e paisagismo, e manter o serviço especificado neste estudo por 12 meses, podendo ser prorrogado contrato pelo período adicional de 1 ano, desde que o serviço esteja ocorrendo dentro das especificações do contrato, a critério do Município.</p>

10 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO: Justifica-se a não divisão devido à interdependência entre o plantio e a manutenção, garantindo padronização, qualidade e continuidade dos serviços.

13 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS: O objetivo da contratação é promover a melhoria estética e ambiental do espaço urbano no Município, contribuindo para a qualidade e a valorização do município. Espera-se que o serviço proporcione:

- Manutenção adequada das plantas, garantindo sua vitalidade e aspecto saudável.
- Melhoria na percepção visual da cidade, tornando o ambiente mais agradável para moradores e turistas.
- Redução do impacto ambiental por meio do uso de práticas sustentáveis, como irrigação eficiente e escolha de espécies adaptadas ao clima local.
- Incentivo ao turismo e ao comércio local, uma vez que espaços bem cuidados tornam-se mais atrativos.

14 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO : O serviço de plantio deverá ter conclusão de até 60 dias após empenho.

A empresa terá que realizar de início o trabalho de plantio e paisagismo, e manter o serviço especificado neste estudo por 12 meses, podendo ser prorrogado contrato pelo período de adicional de 1 ano, desde que o serviço esteja ocorrendo dentro das especificações do contrato.

15 - IMPACTOS AMBIENTAIS: A contratação deve levar em consideração práticas sustentáveis para minimizar impactos negativos. Alguns pontos a serem destacados:

Uso racional da água, preferencialmente com sistemas de irrigação eficientes.

Adoção de insumos orgânicos e biodegradáveis para a manutenção das plantas.

Destinação adequada dos resíduos gerados, como restos de poda e embalagens de insumos.

16 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: A execução do serviço garantirá um paisagismo adequado nas áreas contempladas, promovendo um ambiente mais agradável e atrativo para os visitantes e moradores. Além disso, a manutenção contínua das plantas evitará a degradação precoce e assegurará a estética e a saúde das flores ao longo do contrato.